



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Finanças	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 9.054, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera a Lei nº 8.630 de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.630 de 23 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É instituído o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica-Saúde da Família- em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, Campus Rondonópolis, com vigência no biênio 2016/2017, com a finalidade de promover o desenvolvimento profissional nas áreas de cuidado integral à saúde das pessoas e comunidades aperfeiçoando o modelo de atenção à saúde loco-regional, com os seguintes princípios:”

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 8.630 de 23 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária anual vigente.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.055, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil, Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil, Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02190023	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.2156.0156 – Manutenção do Programa de Educação Ambiental		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02190012	R\$	5.000,00
18.122.2375.2157.0157 – Manutenção da Secretaria		
31.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02190019	R\$	10.000,00
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02190021	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	25.000,00



CONT. LEI Nº 9.055, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

LEI Nº 9.056, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.
--

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 5.480.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 5.480.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050042	R\$	900.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13 – 0101 - Obrigações Patronais - 02050069	R\$	90.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050074	R\$	140.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.000.2205.0205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140177	R\$	2.500.000,00
10.301.2225.000.2180.0180 Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140036	R\$	1.200.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 0214003	R\$	280.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140115	R\$	190.000,00
10.305.2195.000.2184.0184 Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS -		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 0102 02140057	R\$	90.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.000.2503.0503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02220013	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	5.480.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições -02030009	R\$	430.000,00



4.4.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições - 02030021	R\$	141.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.000.2038.0038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02040002	R\$	42.000,00
3.1.90.13 0100- Obrigacoes Patronais - 02040003	R\$	150.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diarias - Civil -02040004	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material De Consumo - 02040005	R\$	50.000,00
3.3.90.35 – 0100 - Servicos De Consultoria - 02040006	R\$	10.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas De Exercicios Anteriores - 02040010	R\$	3.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02040011	R\$	11.000,00
04.272.2040.000.2220.0220 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02040012	R\$	230.000,00
05 - Secretaria Municipal De Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção Do Ensino Fundamental		
3.1.90.13 – 0101 - Obrigações Patronais 02050043	R\$	800.000,00
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050046	R\$	70.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção Da Educação Infantil		
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050071	R\$	260.000,00
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção Da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02060007	R\$	120.000,00
07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2110.000.2068.0068 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02070003	R\$	5.000,00
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02070004	R\$	5.000,00
3.3.90.36 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02070005	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02070006	R\$	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.272.2200.000.2499.0499 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 -0100 - Obrigações Patronais - 02080004	R\$	20.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
19.571.2120.000.2514.0514 Apoio e Incentivo aos Novos Investimentos, Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02090033	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090034	R\$	5.500,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090035	R\$	17.000,00
4.4.90.52 – 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02090036	R\$	1.500,00
22.661.2120.000.1049.0049 Implantação e Expansão de Distritos Industriais		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02090001	R\$	5.000,00



22.661.2120.000.2256.0256 Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento		
3.3.90.30 - 0100- Material de Consumo - 02090023	R\$	12.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090024	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090025	R\$	14.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02090026	R\$	2.000,00
23.122.2120.000.2100.0100 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02090006	R\$	150.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02090007	R\$	70.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02090009	R\$	20.000,00
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02090010	R\$	25.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090011	R\$	19.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02090012	R\$	40.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02090014	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02090015	R\$	5.500,00
23.691.2120.000.2512.0512 Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e Serviços		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo- 02090028	R\$	10.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090029	R\$	5.000,00
23.695.2130.000.2101.0101 Manutenção das Atividades do Turismo		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02090016	R\$	17.000,00
3.3.90.36 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090017	R\$	8.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090018	R\$	20.000,00
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2160.000.2251.0251 Manutenção Dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Especial		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130046	R\$	100.000,00
08.244.2160.000.2255.0255 Manutenção Dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02130050	R\$	200.000,00
08.244.2145.000.1033.0033 Programa De Atenção Integral À Família - Paif		
3.1.90.04 – 0129 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02130004	R\$	150.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02150014	R\$	50.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02150019	R\$	17.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.000.2131.0131 Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campos de Futebol		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160002	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02160004	R\$	110.000,00



27.812.2290.000.2136.0136 Manutenção e Reforma de Praças de Esporte		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160006	R\$	25.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ - 02160007	R\$	26.000,00
27.812.2290.000.2138.0138 Manutenção de Atividades do Esporte		
3.1.90.92 – 0100- Despesas de Exercícios Anteriores - 02160011	R\$	10.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160014	R\$	80.000,00
3.3.90.31 – 0100- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -02160015	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02160017	R\$	70.000,00
3.3.90.92 – 0100- Despesas de Exercícios Anteriores - 02160019	R\$	10.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02160020	R\$	12.000,00
27.812.2290.000.2139.0139 Realização de Jogos Estudantis Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160021	R\$	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2310.000.2178.0178 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02170066	R\$	70.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02170073	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170074	R\$	15.500,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2340.000.1872.0872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas -		
4.4.90.52 – 0124 – Equipamentos e Material Permanente 0124 02180010	R\$	1.300.000,00
20.122.2340.000.2152.0152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02180016	R\$	2.000,00
3.3.90.92 – 0100 -Despesas de Exercícios Anteriores 02180019	R\$	2.000,00
20.122.2340.000.2218.0218 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.30 - 0100 -Material de Consumo -02180021	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02180022	R\$	3.500,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2375.000.2157.0157 Manutenção da Secretaria -		
3.1.90.04 – 0100 - Contratação Por Tempo Determinado - 02190015	R\$	9.000,00
18.541.2375.000.2159.0159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190030	R\$	11.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente 02190031	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1088.0088 - Proteção ao Meio Ambiente (Cercamento, Vigilância e Fiscalização)		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190004	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1089.0089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos -		



3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190005	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190006	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190007	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1492.0492 Construção e Ampliação da Sede da Secretaria - SEMMA		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190011	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.2414.0414 Manutenção Programa Licenciamento Ambiental Municipal -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190037	R\$'	4.000,00
18.543.2375.000.1085.0085 Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190002	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190003	R\$	5.000,00
20 - Central de Controle Interno -		
04.124.2390.000.2326.0326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.14 - 0100 -Diárias - Civil - 02200003	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02200005	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02200006	R\$	70.000,00
4.4.90.52 – 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02200008	R\$	4.500,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2133.0133 Manutenção das Atividades da Cultura		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02230007	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02230010	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02230008	R\$	100.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02230019	R\$	12.500,00
13.392.2280.000.2134.0134 Apoio Ao Meio Artístico E A Produção Cultural		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições - 02230020	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230021	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230023	R\$	5.000,00
13.392.2280.000.2145.0145 Realização do Carnaval -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230024	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02230025	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230026	R\$	2.000,00
13.392.2280.000.2146.0146 Conservação e Reforma das Bibliotecas Municipais		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230027	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230029	R\$	8.000,00
13.392.2280.000.2225.0225 Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		



3.3.90.36 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02230032	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230033	R\$	7.000,00
4.4.90.52 - 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02230034	R\$	8.500,00
13.392.2280.000.2233.0233 Manutenção E Reforma Do Museu Rosa Boróro		
3.3.90.30 - Material De Consumo 0100 02230035	R\$	7.000,00
3.3.90.36 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Fisica 0100 02230036	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica 0100 02230037	R\$	5.000,00
13.392.2280.000.2542.0542 Manutenção Da Orquestra Jovem De Rondonópolis		
3.3.90.36 -0100 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Fisica 0100 02230047	R\$	8.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica 0100 02230048	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente 0100 02230049	R\$	8.000,00
TOTAL		5.480.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.057, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 3.033.000,00 (Três Milhões e Trinta e Três Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.033.000,00 (Três Milhões e Trinta e Três Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.000.2201.0201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior		
3.3.90.30 – 0114 - Material de Consumo - 02140158	R\$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica 0114 02140160	R\$	150.000,00
10.302.2235.000.2267.0267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.70.41 -0142 - Contribuicoes - 02140200	R\$	370.000,00
10.302.2235.000.2249.0249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis -		
3.3.70.41 – 0142 - Contribuicoes - 02140197	R\$	1.763.000,00
15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02150016	R\$	600.000,00
TOTAL.....	R\$	3.033.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal e Saude		
10.301.2225.000.2180.0180 Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.3.90.36 – 0142 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica - 02140042	R\$	12.000,00
3.3.90.39 – 0142 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02140045	R\$	240.000,00



4.4.90.52 – 0142 - Equipamentos e Material Permanente - 02140048	R\$	88.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30 – 0142 - Material de Consumo - 02140119	R\$	30.000,00
10.302.2235.000.2201.0201 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Junior		
3.1.90.04 – 0114 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140154	R\$	50.000,00
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140155	R\$	250.000,00
10.302.2235.000.2487.0487 Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.1.90.11 – 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140224	R\$	1.122.000,00
3.3.90.30 - 0114 - Material de Consumo - 02140228	R\$	481.000,00
3.3.90.39 – 0114 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica 02140232	R\$	160.000,00
18 - Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuaria		
20.606.2340.000.1872.0872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 0124 02180010	R\$	600.000,00
TOTAL.....	R\$	3.033.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 9.058, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 4.176.135,78 (Quatro milhões cento e setenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012; Artigo 40; Artigo 41, inciso I; Artigo 42; Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Projeto e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária, visto a expansão e a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO que tratam-se de recursos oriundos do FUNDEB e que deverão ser gastos dentro deste exercício financeiro, sob o risco de comprometimento das contas do gestor municipal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 4.176.135,78 (Quatro milhões cento e setenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB		
12.361.2055.000.2300.0300 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.04 – 0118 - Contratação por Tempo Determinado - 02110006	R\$	1.000.000,00
3.1.90.11– 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110008	R\$	404.535,78
3.1.90.13 – 0118 - Obrigações Patronais – 02110009	R\$	120.000,00



12.361.2055.000.2302.0302 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.11– 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110018	R\$	1.400.000,00
12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.1.90.11– 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110026	R\$	1.100.000,00
12.272.2055.000.2308.0308 - Contribuição Previdenciária Impro - Fundamental - 60%		
3.1.91.13 – 0118 - Obrigações Patronais – 02110032	R\$	150.000,00
12.272.2055.000.2322.0322 - Contribuição Previdenciária Impro -EJA		
3.1.91.13 – 0119 - Obrigações Patronais – 02110041	R\$	1.600,00
TOTAL.....	R\$	4.176.135,78

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme demonstrado no **ANEXO I** deste Projeto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.060, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil, Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.055 de 19 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil, Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02190023	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	25.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2375.2156.0156 – Manutenção do Programa de Educação Ambiental		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02190012	R\$	5.000,00
18.122.2375.2157.0157 – Manutenção da Secretaria		
31.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02190019	R\$	10.000,00
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02190021	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.480.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.056- de 19 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.480.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050042	R\$	900.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13 – 0101 - Obrigações Patronais - 02050069	R\$	90.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050074	R\$	140.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.000.2205.0205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140177	R\$	2.500.000,00
10.301.2225.000.2180.0180 Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140036	R\$	1.200.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 0214003	R\$	280.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140115	R\$	190.000,00
10.305.2195.000.2184.0184 Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS -		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 0102 02140057	R\$	90.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.000.2503.0503 Manutenção da Secretaria		



3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02220013	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	5.480.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições -02030009	R\$	430.000,00
4.4.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições - 02030021	R\$	141.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.000.2038.0038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02040002	R\$	42.000,00
3.1.90.13 0100- Obrigacoes Patronais - 02040003	R\$	150.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diarias - Civil -02040004	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material De Consumo - 02040005	R\$	50.000,00
3.3.90.35 – 0100 - Servicos De Consultoria - 02040006	R\$	10.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas De Exercicios Anteriores - 02040010	R\$	3.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02040011	R\$	11.000,00
04.272.2040.000.2220.0220 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02040012	R\$	230.000,00
05 - Secretaria Municipal De Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção Do Ensino Fundamental		
3.1.90.13 – 0101 - Obrigações Patronais 02050043	R\$	800.000,00
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050046	R\$	70.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção Da Educação Infantil		
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050071	R\$	260.000,00
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção Da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02060007	R\$	120.000,00
07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2110.000.2068.0068 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02070003	R\$	5.000,00
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02070004	R\$	5.000,00
3.3.90.36 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02070005	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02070006	R\$	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.272.2200.000.2499.0499 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 -0100 - Obrigações Patronais - 02080004	R\$	20.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		



19.571.2120.000.2514.0514 Apoio e Incentivo aos Novos Investimentos, Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02090033	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090034	R\$	5.500,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090035	R\$	17.000,00
4.4.90.52 – 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02090036	R\$	1.500,00
22.661.2120.000.1049.0049 Implantação e Expansão de Distritos Industriais		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02090001	R\$	5.000,00
22.661.2120.000.2256.0256 Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento		
3.3.90.30 - 0100- Material de Consumo - 02090023	R\$	12.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090024	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090025	R\$	14.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02090026	R\$	2.000,00
23.122.2120.000.2100.0100 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02090006	R\$	150.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02090007	R\$	70.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02090009	R\$	20.000,00
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02090010	R\$	25.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090011	R\$	19.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02090012	R\$	40.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02090014	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02090015	R\$	5.500,00
23.691.2120.000.2512.0512 Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e Serviços		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo- 02090028	R\$	10.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090029	R\$	5.000,00
23.695.2130.000.2101.0101 Manutenção das Atividades do Turismo		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02090016	R\$	17.000,00
3.3.90.36 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090017	R\$	8.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090018	R\$	20.000,00
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2160.000.2251.0251 Manutenção Dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Especial		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130046	R\$	100.000,00
08.244.2160.000.2255.0255 Manutenção Dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02130050	R\$	200.000,00
08.244.2145.000.1033.0033 Programa De Atenção Integral À Família - Paif		
3.1.90.04 – 0129 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02130004	R\$	150.000,00



15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02150014	R\$	50.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02150019	R\$	17.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.000.2131.0131 Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campos de Futebol		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160002	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02160004	R\$	110.000,00
27.812.2290.000.2136.0136 Manutenção e Reforma de Praças de Esporte		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160006	R\$	25.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ - 02160007	R\$	26.000,00
27.812.2290.000.2138.0138 Manutenção de Atividades do Esporte		
3.1.90.92 – 0100- Despesas de Exercícios Anteriores - 02160011	R\$	10.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160014	R\$	80.000,00
3.3.90.31 – 0100- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -02160015	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02160017	R\$	70.000,00
3.3.90.92 – 0100- Despesas de Exercícios Anteriores - 02160019	R\$	10.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02160020	R\$	12.000,00
27.812.2290.000.2139.0139 Realização de Jogos Estudantis Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160021	R\$	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2310.000.2178.0178 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02170066	R\$	70.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02170073	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170074	R\$	15.500,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2340.000.1872.0872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas -		
4.4.90.52 – 0124 – Equipamentos e Material Permanente 0124 02180010	R\$	1.300.000,00
20.122.2340.000.2152.0152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02180016	R\$	2.000,00
3.3.90.92 – 0100 -Despesas de Exercícios Anteriores 02180019	R\$	2.000,00
20.122.2340.000.2218.0218 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.30 - 0100 -Material de Consumo -02180021	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02180022	R\$	3.500,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2375.000.2157.0157 Manutenção da Secretaria -		
3.1.90.04 – 0100 - Contratação Por Tempo Determinado - 02190015	R\$	9.000,00



18.541.2375.000.2159.0159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190030	R\$	11.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente 02190031	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1088.0088 - Proteção ao Meio Ambiente (Cercamento, Vigilância e Fiscalização)		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190004	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1089.0089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190005	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190006	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190007	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1492.0492 Construção e Ampliação da Sede da Secretaria - SEMMA		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190011	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.2414.0414 Manutenção Programa Licenciamento Ambiental Municipal -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190037	R\$'	4.000,00
18.543.2375.000.1085.0085 Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190002	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190003	R\$	5.000,00
20 - Central de Controle Interno -		
04.124.2390.000.2326.0326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.14 - 0100 -Diárias - Civil - 02200003	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02200005	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02200006	R\$	70.000,00
4.4.90.52 – 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02200008	R\$	4.500,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2133.0133 Manutenção das Atividades da Cultura		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02230007	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02230010	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02230008	R\$	100.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02230019	R\$	12.500,00
13.392.2280.000.2134.0134 Apoio Ao Meio Artístico E A Produção Cultural		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições - 02230020	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230021	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230023	R\$	5.000,00
13.392.2280.000.2145.0145 Realização do Carnaval -		



3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230024	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02230025	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230026	R\$	2.000,00
13.392.2280.000.2146.0146 Conservação e Reforma das Bibliotecas Municipais		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230027	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230029	R\$	8.000,00
13.392.2280.000.2225.0225 Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		
3.3.90.36 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02230032	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230033	R\$	7.000,00
4.4.90.52 - 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02230034	R\$	8.500,00
13.392.2280.000.2233.0233 Manutenção E Reforma Do Museu Rosa Boróro		
3.3.90.30 - Material De Consumo 0100 02230035	R\$	7.000,00
3.3.90.36 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Fisica 0100 02230036	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica 0100 02230037	R\$	5.000,00
13.392.2280.000.2542.0542 Manutenção Da Orquestra Jovem De Rondonópolis		
3.3.90.36 -0100 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Fisica 0100 02230047	R\$	8.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica 0100 02230048	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente 0100 02230049	R\$	8.000,00
TOTAL		5.480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.061, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.480.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.057 de 19 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.480.000,00 (Cinco Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050042	R\$	900.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.13 – 0101 - Obrigações Patronais - 02050069	R\$	90.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050074	R\$	140.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.000.2205.0205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140177	R\$	2.500.000,00
10.301.2225.000.2180.0180 Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140036	R\$	1.200.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 0214003	R\$	280.000,00
10.301.2225.000.2196.0196 Manutenção da Saúde Bucal e o Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140115	R\$	190.000,00
10.305.2195.000.2184.0184 Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental - TFVS -		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 0102 02140057	R\$	90.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.000.2503.0503 Manutenção da Secretaria		



3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02220013	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	5.480.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições -02030009	R\$	430.000,00
4.4.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições - 02030021	R\$	141.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.000.2038.0038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02040002	R\$	42.000,00
3.1.90.13 0100- Obrigacoes Patronais - 02040003	R\$	150.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diarias - Civil -02040004	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material De Consumo - 02040005	R\$	50.000,00
3.3.90.35 – 0100 - Servicos De Consultoria - 02040006	R\$	10.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas De Exercicios Anteriores - 02040010	R\$	3.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02040011	R\$	11.000,00
04.272.2040.000.2220.0220 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02040012	R\$	230.000,00
05 - Secretaria Municipal De Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção Do Ensino Fundamental		
3.1.90.13 – 0101 - Obrigações Patronais 02050043	R\$	800.000,00
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050046	R\$	70.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção Da Educação Infantil		
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050071	R\$	260.000,00
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2100.000.2093.0093 Manutenção Da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02060007	R\$	120.000,00
07 - Secretaria de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral		
04.121.2110.000.2068.0068 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02070003	R\$	5.000,00
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02070004	R\$	5.000,00
3.3.90.36 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02070005	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02070006	R\$	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.272.2200.000.2499.0499 Contribuição Previdenciária - IMPRO		
3.1.91.13 -0100 - Obrigações Patronais - 02080004	R\$	20.000,00
09 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		



19.571.2120.000.2514.0514 Apoio e Incentivo aos Novos Investimentos, Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02090033	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090034	R\$	5.500,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090035	R\$	17.000,00
4.4.90.52 – 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02090036	R\$	1.500,00
22.661.2120.000.1049.0049 Implantação e Expansão de Distritos Industriais		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02090001	R\$	5.000,00
22.661.2120.000.2256.0256 Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento		
3.3.90.30 - 0100- Material de Consumo - 02090023	R\$	12.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090024	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090025	R\$	14.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02090026	R\$	2.000,00
23.122.2120.000.2100.0100 Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02090006	R\$	150.000,00
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02090007	R\$	70.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diárias - Civil - 02090009	R\$	20.000,00
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02090010	R\$	25.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090011	R\$	19.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02090012	R\$	40.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02090014	R\$	2.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02090015	R\$	5.500,00
23.691.2120.000.2512.0512 Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e Serviços		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo- 02090028	R\$	10.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090029	R\$	5.000,00
23.695.2130.000.2101.0101 Manutenção das Atividades do Turismo		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02090016	R\$	17.000,00
3.3.90.36 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02090017	R\$	8.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02090018	R\$	20.000,00
13 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2160.000.2251.0251 Manutenção Dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Especial		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130046	R\$	100.000,00
08.244.2160.000.2255.0255 Manutenção Dos Serviços Desenvolvidos Pela Proteção Social Básica		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigacoes Patronais - 02130050	R\$	200.000,00
08.244.2145.000.1033.0033 Programa De Atenção Integral À Família - Paif		
3.1.90.04 – 0129 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02130004	R\$	150.000,00



15 - Secretaria Municipal Administração		
04.122.2270.000.2126.0126 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 -0100 - Material de Consumo - 02150014	R\$	50.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02150019	R\$	17.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.000.2131.0131 Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campos de Futebol		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160002	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 0100 02160004	R\$	110.000,00
27.812.2290.000.2136.0136 Manutenção e Reforma de Praças de Esporte		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160006	R\$	25.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ - 02160007	R\$	26.000,00
27.812.2290.000.2138.0138 Manutenção de Atividades do Esporte		
3.1.90.92 – 0100- Despesas de Exercícios Anteriores - 02160011	R\$	10.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160014	R\$	80.000,00
3.3.90.31 – 0100- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -02160015	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -02160017	R\$	70.000,00
3.3.90.92 – 0100- Despesas de Exercícios Anteriores - 02160019	R\$	10.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02160020	R\$	12.000,00
27.812.2290.000.2139.0139 Realização de Jogos Estudantis Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160021	R\$	10.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2310.000.2178.0178 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02170066	R\$	70.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02170073	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170074	R\$	15.500,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2340.000.1872.0872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas -		
4.4.90.52 – 0124 – Equipamentos e Material Permanente 0124 02180010	R\$	1.300.000,00
20.122.2340.000.2152.0152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02180016	R\$	2.000,00
3.3.90.92 – 0100 -Despesas de Exercícios Anteriores 02180019	R\$	2.000,00
20.122.2340.000.2218.0218 Promoção e Participação em Eventos e Exposições		
3.3.90.30 - 0100 -Material de Consumo -02180021	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02180022	R\$	3.500,00
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2375.000.2157.0157 Manutenção da Secretaria -		
3.1.90.04 – 0100 - Contratação Por Tempo Determinado - 02190015	R\$	9.000,00



18.541.2375.000.2159.0159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190030	R\$	11.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente 02190031	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1088.0088 - Proteção ao Meio Ambiente (Cercamento, Vigilância e Fiscalização)		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190004	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1089.0089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190005	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190006	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190007	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.1492.0492 Construção e Ampliação da Sede da Secretaria - SEMMA		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190011	R\$	5.000,00
18.542.2375.000.2414.0414 Manutenção Programa Licenciamento Ambiental Municipal -		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02190037	R\$'	4.000,00
18.543.2375.000.1085.0085 Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02190002	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02190003	R\$	5.000,00
20 - Central de Controle Interno -		
04.124.2390.000.2326.0326 Manutenção das Atividades do Controle Interno		
3.3.90.14 - 0100 -Diárias - Civil - 02200003	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02200005	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02200006	R\$	70.000,00
4.4.90.52 – 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02200008	R\$	4.500,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2133.0133 Manutenção das Atividades da Cultura		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários - 02230007	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02230010	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02230008	R\$	100.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02230019	R\$	12.500,00
13.392.2280.000.2134.0134 Apoio Ao Meio Artístico E A Produção Cultural		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições - 02230020	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230021	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230023	R\$	5.000,00
13.392.2280.000.2145.0145 Realização do Carnaval -		



3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230024	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02230025	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230026	R\$	2.000,00
13.392.2280.000.2146.0146 Conservação e Reforma das Bibliotecas Municipais		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230027	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230029	R\$	8.000,00
13.392.2280.000.2225.0225 Manutenção do Centro Cultural José Sobrinho		
3.3.90.36 – 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 02230032	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230033	R\$	7.000,00
4.4.90.52 - 0100 -Equipamentos e Material Permanente - 02230034	R\$	8.500,00
13.392.2280.000.2233.0233 Manutenção E Reforma Do Museu Rosa Boróro		
3.3.90.30 - Material De Consumo 0100 02230035	R\$	7.000,00
3.3.90.36 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Fisica 0100 02230036	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica 0100 02230037	R\$	5.000,00
13.392.2280.000.2542.0542 Manutenção Da Orquestra Jovem De Rondonópolis		
3.3.90.36 -0100 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Fisica 0100 02230047	R\$	8.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica 0100 02230048	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente 0100 02230049	R\$	8.000,00
TOTAL		5.480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de outubro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº06/2016

Dispõe sobre designar a senhora REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE como Coordenadora Pedagógica nesta Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe **são** conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE como Coordenadora Pedagógica, atuando nas salas anexas da Escola Municipal Irmã Elza Geovanella nesta Secretaria Municipal de Educação no município de Rondonópolis. no período de 23/08/2016 a 31 / 12/2016.

Art. 2º A função constante nesta portaria será exercida sem gratificação adicional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 30 de Agosto de 2016.


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº121/2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Hosana Gabrielle Menezes Lima**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Hosana Gabrielle Menezes Lima**, Matrícula nº. 1555293, CPF: 024.799.511-89, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cynthia Mendes Fior-ME	421/2016	Prestação de serviço de consultoria em gestão às equipes de gestores da Rede de Ensino Municipal de Rondonópolis	01/09/2016 a 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de outubro de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS
PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/10/2016.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1967/2016	98868	Iraniuce Morais de Souza	Docente	01 dia – no dia 17/10/2016 – Licença Médica.
1967/2016	1551504	Kelly Rodrigues de Lara	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 17/10/2016 – Licença Médica.
1967/2016	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	04 dias – a partir do dia 18/10/2016 – Licença Médica.
1967/2016	114979	Cleonice da Silva Siqueira	Docente	10 dias – a partir do dia 18/10/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1967/2016	136603	Adimar Rezende do Carmo	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 17/10/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1967/2016	95770	Lúcia Alves Ferreira Gomes	Analista Instrumental	90 dias – a partir do dia 19/10/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2016.

FABIO COSTA FERREIRA
Gerente de Segurança do Trabalho



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1963/2016

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
217824	Gleiciele Figueiredo Bueno	Agente de Saúde Ambiental	Saúde	60 dias – do dia 11/02/2017 a 11/04/2017.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2016.

**FABIO COSTA FERREIRA
Gerente de Segurança do Trabalho**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2016.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 03 de Novembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar serviço de **implantação e manutenção de aplicativo/site**, visando atender as necessidades do PROCON, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 19 de Outubro de 2016.

**Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro**



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

COMUNICADO - LEILÃO DE MADEIRAS

CONSIDERANDO... os termos da **PORTARIA SEMMA Nº 003/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015** que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras apreendidas de maneira ilegal em Rondonópolis-MT;

CONSIDERANDO... que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O leilão presencial simples será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, **no dia 26 de outubro de 2016, às 08 (oito) horas**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.



§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leitoado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

JOSÉ OLAVO PIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS
(POSTURAS)***

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos da LEI 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, LEI Nº 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

Fica notificado o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 26 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

LIMPEZA DE TERRENO

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE
201603814	301531	ADEMIR GONSALES PAULIQUEVIS	JD. SANTA ROSA	CH	2
201603813	301523	ADEMIR GONSALES PAULIQUEVIS	JD. SANTA ROSA	CH	1
201604024	1068105	ALLINE BRAVO DA SILVA	RES. TRES AMERICAS	3	12
201604025	1068091	ALLINE BRAVO DA SILVA	RES. TRES AMERICAS	3	11
201604016	494518	ANTONIO C PEREIRA GALVAO	PQ. SAGRADA FAMILIA	271	22
201603353	499552	CARLOS MAGNO IVO	PQ. SAGRADA FAMILIA	108	13
201603832	588563	CONSTRUTORA VICKY LTDA	RES. LAGEADINHO	2	14
201604242	334707	EDINIL JOSE DA SILVA	JD. AMERICA	11	5
201604074	478610	ERALDO ADOLFO DE SOUZA	PQ. SAGRADA FAMILIA	193	8
201604226	756229	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES	3	13
201604247	287431	IMOBILIARIA TROPICAL	JD. TROPICAL	55	15
201604244	280607	IMOBILIARIA TROPICAL	JD. TROPICAL	14	16
201603940	64548	IZAURA ANTONIO DAS DORES	JD. IGUASSU	3	16
201604213	494046	JOSE AGUIMAR CANTUARIO	PQ. SAGRADA FAMILIA	269	24
201604217	493805	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	PQ. SAGRADA FAMILIA	267	7
201603912	160989	JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	CIDADE SALMEN	32	3B
201604022	467685	JOSE DELGADO	PQ. SAGRADA FAMILIA	189	20
201603810	893773	JOSE MATEUS DE JESUS	JD. ATLANTICO	C1	4
201604215	499412	JOSE RODRIGUES BARBOSA	PQ. SAGRADA FAMILIA	269	19
201603809	510599	LUCIELLE MORAES DE MELO FABRIZ	JD. SANTA CLARA	12	4



201604216	636614	PAULO QUIRINO DA SILVA	PQ. SAGRADA FAMILIA	267	6
201604223	82422	SEBASTIAO CORREIA BARBOSA	JD. RONDONIA	5	21
201604221	82414	SEBASTIAO CORREIA BARBOSA	JD. RONDONIA	5	20
201603829	785563	SILVIA CRISTINA P DO NASCIMENTO	JD. FATEN MERHI	9	3
201603977	241245	TEREZINHA VITORINA DE JESUS	VL. OPERARIA	30	5

ORGANIZAR PASSEIO PUBLICO

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO DO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201603856	581780	FRANCISCO MARTINS	VL. MARINOPOLIS	1B	4
201603953	1024973	FERNANDOS SPERANCA	LOT. MONTE LIBANO	43	2

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO DO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201604250	843610	JOAO PEREIRA BARBOSA	RES. BURITI	15	4

ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	FANTASIA	INFRAÇÃO
201503268	1130804	A C T DE BARROS	FUNERARIA SÃO JOSE UNIAO FAMILIAR	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503270	1150806	A M SOUZA CARDOSO E CIA LTDA	DEPOSITO J A	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503282	1326802	ADNAN FARES E CIA LTDA	SHOPPING CENTER DA CRIANCA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503244	437804	AGENOR PINHEIRO COUTINHO	TOLDOS PINHEIRO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503054	163800	AGROPECUARIA MARCHETT LTDA	AGROPECUARIA MARCHETT	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503298	1601100	AGROPECUARIA MONICA LTDA	AGROPECUARIA MONICA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503108	1952504	ALEXANDRA LEMES ROSA-ME	AVANTE LOCACOES	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503052	719302	AMBIENTAL COM DE PRODUTOS DE LIMP LTDA M	AMBIENTAL PRODUTOS DE LIMPEZA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503240	270101	AUTO PECAS E OFICINA SÃO LOURENCO LTDA	OFICINA SÃO LOURENCO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503291	1452407	AUTO POSTO RAHEN LTDA	AUTO POSTO RAHEN	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503301	1632205	BATISTA DA SILVA E FERREIRA MARTINS LTDA	DISTRIBUIDORA DE VERDURAS CENTRO OESTE	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503104	1964204	BECKER EXTRACAO DE COMERCIO DE AREIA LTDA	BECKER EXTRACAO DE COMERCIO DE AREIA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO



201503082	1499400	BUNGE FERTILIZANTES S/A	BUNGE FERTILIZANTES S/A	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503081	1499207	BUNGE FERTILIZANTES S/A	BUNGE FERTILIZANTES S/A	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503235	6006	CAMPO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	CAMPO DIESEL	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503091	1557707	CANDELORO MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	MAQUINA CANDELORO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503303	1646008	CARLOS ALBERTO DE BARROS AHAD-ME	OPCAO VEICULOS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503278	1263508	CARLOS SCHIMOLLER E CIA LTDA- ME	DINHO REFRIGERAÇÃO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503107	927000	CENTR REABILITACAO DEF FISICO NILMO JR	NILMO JR	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503046	533507	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET LTDA	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503313	1811305	COMERCIAL DE ALIMENTOS FORT LTDA - ME	ESPIGAO SUPERMECADO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503276	1258503	COOPERATIVA DE ENSINO SÃO MATEUS	COOPESM	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503294	1544602	DILMA GAIÃO GENTIL	UTILISSIMA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503074	1278505	DILMA GAIÃO GENTIL	UTILISSIMA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503061	966205	DISTRIBUIDORA DE EBIDAS PARDAL LTDA	DISPAR	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503076	1358706	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO VERMELH	EMPORIO DAS EMBALAGENS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503248	568800	EDSON MOACIR ORLATO	PEVEL PEDRA COM DE VEICULOS E SERVICOS E ESTACIONAMENTO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503045	503605	ELETRO CAR PECAS LTDA	ELETRO CAR	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503316	1860906	ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL	ELETRO TECNICA COROTE	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503320	1885904	EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503314	1836404	G A CAPILE DE OLIVEIRA PRODUTORA -ME	D R SUL PRODUTORA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503330	1982700	G L COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	COLCHOES ORTOBOM	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503057	864303	GERAL MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS LTDA	ALIAGRO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503279	1286706	HELSEBETE ALVES ROMANO	SUPERMECADO REI	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503308	1712608	I E FLEITA- ME	RAFAID FAST FOOD	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503255	818908	ITAMAR TANKO TORREMOCHA -ME	ESTACIONAMENTO DO COMERCIO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503307	1706703	IZABEL PAZ- ME	MADEIREIRA MULLER	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503264	1039307	J BELCHIOR DA SILVA- ME	MERCEARIA DO DEDE	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503086	1540405	J N SOUZA MARCON	J N SOUZA MARCON	ALVARA DE FUNCIONAMENTO



201503321	1906108	JOSIMAR PEREIRA NOGUEIRA	REVISA AUTO CENTER	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503106	925806	JULIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO JULIA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503309	1714500	LAMBERTI E CIA LTDA	CANTINA DE ITALIA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503322	1913308	LAURO C SAMPAIO BRESCOVICI -ME	BESTDRY ESTETICA AUTOMOTIVA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503070	1194300	LEILA SOUZA BORGES	COOPERMEC	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503088	1541103	LUIZ FELIPE SOUZA BORGES E CIA LTDA	COPERMEC	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503237	63900	LUIZINHO CARNIEL-ME	BATERIAS LUCAR	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503085	1534803	M D A DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRIC	M D A MONTAGENS ELETRICA INDUSTRIAIS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503094	1603506	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	NOVO MUNDO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503285	1422202	OSVALDO TAFANELLI	MOTENELLI	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503035	240401	PANTA PANTANAL AUTOMOVEIS LTDA	PANTA FIAT	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503025	13307	PLANALTO AUTO PECAS LTDA	PLANALTO AUTO PECAS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503093	1575101	PROFEL MAQUINAS E IMPL AGRICOLAS LTDA	PROFEL MAQUINAS E IMPL AGRICOLAS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503280	1298103	RACER CAR LTDA- ME	RACER CAR	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503281	1303604	RL COMERCIO DE VEICULO LTDA- ME	RL VEICULOS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503026	14308	RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A	RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503302	1639405	SADI CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME	OLIVEIRA PNEUS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503241	279808	SEBIVAL SEG BANC INDL E VALORES LTDA	SEBIVAL	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503075	1327206	SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA	SUPERMECADO REAL	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503318	1872404	SERVE BEM SUPERMECADO LTDA -EPP	SERVE BEM SUPERMECADO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503100	1829103	SUPERMECADO SAGRADA FAMILIA LTDA -ME	ESPIGAO SUPERMECADO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503315	1846001	TRACTORMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME	TRACTORMAQ PEÇAS E SERVIÇOS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503089	1547504	UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	UNIAO ATACADO	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503277	1261607	V ALVES DE SOUZA AUTO PEÇAS	SO LATA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503325	1958400	VAKA LOKA BAR E RESTAURANTE LTDA	VAKA LOKA ESPETOS E CIA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503036	247601	VIACAO MOTTA LTDA	VIACAO MOTA	ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201503326	1959704	ZANATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA M	REVENDEDORA MICOS	ALVARA DE FUNCIONAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS
(EDIFICAÇÕES)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados na LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, LEI Nº 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994.

Fica notificado o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 19 do mês de OUTUBRO (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

CONSTRUIR CALÇADA					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO DO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201603895	161047	ARMANDO BRUNO ARALDI	CIDADE SALMEN	32	1B
201502513	582190	DIVINA L N DA SILVA	SÃO JOSÉ II	7	2
201604243	334707	EDINIL JOSE DA SILVA	JD. AMERICA	11	5
201503450	824550	ESTEVES & CIA LTDA	RES. VILA MINEIRA	26	1.
201503440	824607	ESTEVES & CIA LTDA	RES. VILA MINEIRA	26	6.7
201604227	756229	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	JD. MORADA DOS BANDEIRANTES	3	13
201503013	913413	FATIMA MIRANDA FERREIRA	GRANVILLE I	4	2
201604248	287431	IMOBILIARIA TROPICAL	JD. TROPICAL	55	15
201503346	1096761	IONILDA BRITO DA COSTA	JD. GLORIA	5A	6
201503348	1110560	IONILDA BRITO DA COSTA	JD. GLORIA	5A	7
201603648	214671	IRMAOS SPIRANDELLI LTDA	JD. PINDORAMA	11	7
201603859	506419	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	PQ. SÃO JORGE	24	14
201604225	81957	JOSE MARIA DA SILVA	JD. RONDONIA	4	1



201603808	893773	JOSE MATEUS DE JESUS	JD. ATLANTICO	C1	4
201502394	146013	LINO SANTIN	CIDADE SALMEN	27	4
201603651	214833	MARIA ZULEIDE DOS S. BORGES	JD. PINDORAMA	12	1
201502671	639168	MELHEM NAIM CHARAFEDDINE	VL. KAMAL JUMBLAT	2	1
201604230	638366	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	VL. PLANALTO	13	1
201502557	134414	SALOMAO PINHEIRO RODRIGUES	LOT. CELLOS	5	280
201604222	82414	SEBASTIAO CORREIA BARBOSA	JD. RONDONIA	5	20
201604224	82422	SEBASTIAO CORREIA BARBOSA	JD. RONDONIA	5	21
201603660	214337	SERGIO MUNARO	JD. PINDORAMA PARTE A	9	6
201503135	175684	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127A	14
201503133	175676	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127A	13
201502587	175862	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	128A	11
201502585	175854	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	128A	10
201502619	175846	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	128A	9
201503121	418463	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	11
201503122	418579	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	12
201503123	418587	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	13
201503124	418595	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	14
201503129	175641	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127A	11
201503131	175668	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127A	12
201503120	418552	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	10
201503119	418544	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	9
201503118	418586	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	8
201503117	175714	TERCONI T C E OBRAS	CIDADE SALMEN	127B	3
201502601	668486	VICENTE DALBERTO	CIDADE SALMEN	110C	9

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO DO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201604211	393746	ANTONIO BARRO CARVALHO	JD. PRIMAVERA PARTE I	12	8A
201603954	1024973	FERNANDO SPERANCA	LOT. MONTE LIBANO	43	2
201604249	844020	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	RES. BURITI	16	18
201604175	284289	JOSE LUIZ ALVES	JD. TROPICAL	37	16



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(POSTURAS)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam autuados nos termos da LEI Nº 2.122 DE 14 DE MARÇO DE 1.994 C/C ART210 DA LC 043/06 e LC074/09 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica autuado o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data do dia 19 mês de OUTUBRO (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	FANTASIA	INFRAÇÃO
201603043	1629808	IZALTINA DE CASTRO	LANCHONETE SERTANEJA	PARAR A ATIVIDADE DE IMEDIATO

POSTURAS					
LIMPEZA DE TERRENO					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO IMÓVEL	QUADRA	LOTE
201502518	520705	ABRAAO JOSE DOS SANTOS	SANTA FE	10	15
201602165	953210	FENIX IMOBILIARIA LTDA	PARQUE DAS ROSAS	42	3
201502276	162833	IVO ROBERTO DA SILVA	CIDADE SALMEN	44	4
201503420	637785	JERONIMO DE AMORIN	PLANALTO	6	14
201503417	638366	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	PLANALTO	13	1
201501004	719013	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	PARTICIPAÇÃO	8	12
201503406	241369	ROSALINA RODRIGUES GONCALVES	VILA OPERARIA	31	2A
201501651	867802	ROSINEIDE DA SILVA SOARES	JARDIM REIS	4	7
201502020	172901	TERCONI T C E OBRAS LTDA	CIDADE SALMEN	110A	2
201502012	172898	TERCONI T C E OBRAS LTDA	CIDADE SALMEN	110A	1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(EDIFICAÇÕES)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam AUTUADOS na LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica AUTUADO o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 26 do mês de SETEMBRO (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

CONSTRUIR CALÇADA					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201404304	283126	ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA	JARDIM TROPICAL	28	19
201500015	58548	ALEX ODAIR MORAES PRATES	NOVO HORIZONTE	4	17A
201503416	637297	AMPLALUZ	VILA PLANALTO	2	AREA
201502828	566209	ASS. DOS MORADORES DO JARDIM GRAMADO	JARDIM GRAMADO	11	1A
201501941	667005	CONCEIÇÃO GONCALVES DE SOUZA	VILA POROXO	4	29
201403510	216054	JOELMA DE OLIVEIRA MACIEL VIEI	JARDIM PINDORAMA-PARTE B	18	4
201403711	847240	LOURIVAL FRANCISCO DE SOUZA	RESIDENCIAL BURITI	24	5
201502664	855545	ZENILSON GOMES DE OLIVEIRA	MONTE LIBANO	60A	17



HABITE -SE					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201603698	225541	CARLOS ALBERTO DIAS DE FREITAS	JARDIM URUPES	2	8
201501169	64572	JAIR MARTINS RODRIGUES	JARDIM IGUASSU	4	3

ALVARA DE CONSTRUÇÃO					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201500123	1052411	N C IMOVEIS LTDA	VILA MINEIRA	33	19
201500254	862770	DERENICE DE SOUZA MALTA	VILA SANTO ANTONIO	1	27

RECOLHER ENTULHO DE VIA PUBLICA (AUTO DE INFRAÇÃO)					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUENTE	BAIRRO IMOVEL	QUADRA	LOTE
201404305	283126	ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA	JARDIM TROPICAL	28	19

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 17 de outubro de 2016

COMUNICADO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, em observância ao princípio da publicidade de seus atos na Administração Pública informa que procederá com o descarte (incineração) das Cartas de Informações Preliminares (CIP's) abertas até 31/12/2014.

Vale ressaltar que tais documentos já estão lançados no sistema do Procon (SINDEC) e, por não terem se tornado Processos Administrativos, bem como estando já arquivados em virtude da desistência dos consumidores ou a resolução dos problemas, os mesmos podem ser descartados pois não trarão nenhum prejuízo às partes.

José Ferreira Lemos Neto
Coordenador Executivo do PROCON

Cleomar de Lima Carvalho
Supervisor Geral do PROCON

Ednei de Souza Nogueira
Chefe do GAL



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 621 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 096/2016/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. João Gomes dos Santos, Operador de Equipamentos Audiovisuais, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
043/2016	Jornal A Gazeta Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de outubro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 622 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para a **SRA. ALINE DE LIMA PEREIRA**, na função de CHEFE DE SEÇÃO, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 09/07/2015 a 08/07/2016, a serem usufruídas no período de **17 de outubro** a **15 de novembro de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de outubro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 623 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para a **SRA. MARIA DA SILVA SANTANA**, na função de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, a serem usufruídas no período de **17 de outubro** a **15 de novembro de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de outubro de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 624 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao **Sr. Luciano Salvador Melo Aguiar** para conduzir o veículo S10 Executive Placa NPG 4447 pertencente ao patrimônio desta Casa de Leis, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e em caráter excepcional e temporário, compreendendo os dias **20 (quinta-feira)** e **21 (sexta-feira) de outubro de 2016.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de outubro de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO